

ATO NORMATIVO n.º 001 /2016

A Diretoria Executiva da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos artigos 8º, IV, e 16, § 2º, da Lei Municipal n.º 3.570, de 02 de junho de 1993 e demais normas aplicáveis,

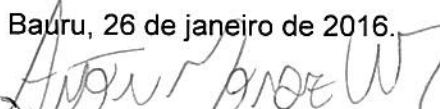
RESOLVE

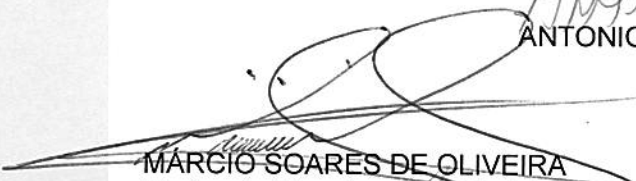
Artigo 1º - Criar vagas para os cargos abaixo no quadro de pessoal permanente da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru:

Denominação do cargo	Número de vagas criadas
Coletor de Lixo	10
Coveiro	02
Psicólogo	01

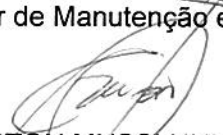
Artigo 2º Este Ato Normativo entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Bauru, 26 de janeiro de 2016.


ANTONIO MONDELLI JUNIOR
Presidente


MARCIO SOARES DE OLIVEIRA
Diretor de Manutenção e Modais


AMAURI CARLOS GUADANHIM ROMA
Diretor Administrativo e Financeiro


EWERTON MUSSI HUNZICKER
Diretor de Trânsito e Transportes


RUBENS SÉRGIO TRENTINI DUQUE
Diretor de Limpeza Pública

Autorizo.

Bauru, 26 de janeiro de 2016.


Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Prefeito Municipal